



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*



## JUSTIFICATIVA

Esta administração busca por meio da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública, proporcionar maior integração dos processos e maximizar a eficiência administrativa, através da automação dos serviços da Casa. Dessa forma, objetivando o gerenciamento dos serviços por meio dos módulos de sistemas integrados de portal da transparência, licitações, contratos, notas fiscais e patrimônio, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010, para atender as demandas da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

A contratação faz-se necessária, porque visa proporcionar à Câmara Municipal de Paragominas mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio da implantação dos módulos nos sistemas integrados entre si, e que funcionem de forma automatizada permitindo maior segurança entre os usuários, para alimentação das informações e dados de interesse público, melhor controle, padronização e acompanhamento de procedimentos da gestão pública.

Levando em consideração que tais sistemas de softwares, implantados para atender as finalidades acima descritas, já são utilizados pela Câmara Municipal de Paragominas, onde a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, executa tais serviços de forma contínua, onde existe toda uma infraestrutura já instalada nesta autarquia para o desenvolvimento de tais atividades, e tais serviços são imprescindíveis para o gerenciamento e desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Paragominas.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2023.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Geral